

Um balanço da luta pela terra em Sergipe - 1985/2005¹

(An appraisal of the struggle for land in Sergipe - 1985/2005)

Eliano Sérgio Azevedo Lopes ²

Núcleo de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Universidade Federal de Sergipe, 49100-000 Sao Cristovao -SE, Brasil

eliano@ufs.br

(Recebido em 21 de dezembro de 2006, aceito em 26 de janeiro de 2007)

A ocorrência de lutas pela terra no Brasil tem se intensificado nas últimas duas décadas. Tendo à frente organizações e movimentos sociais, as ocupações de se espraiam por todo o território brasileiro, desde as áreas de expansão de fronteira agrícola até regiões populosas e industrializadas, como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais. Quase sempre, os conflitos de terra têm como principal característica a violência, praticada pelos latifundiários e seus jagunços contra os ocupantes, com o beneplácito, conivência ou omissão da Justiça e do Estado. Neste artigo, procuramos mapear os conflitos de terra que vêm ocorrendo no campo sergipano nos últimos 20 anos, destacando os principais locais onde eles têm acontecido, os principais atores envolvidos e a maneira como têm sido tratados pelo Estado.

Palavras-chave: conflitos agrários; luta pela terra; reforma agrária

The struggle for land in Brazil has intensified over the last two decades. Led by social movements and organizations, land occupations by the landless have spread throughout the Brazilian territory, extending from the agricultural expansion zones along distant borders to the populous and industrialized regions such as São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná and Minas Gerais. Almost always, resulting land conflicts have been characterized by violence, administered by the large land estate owners and their hired gunmen against the occupants, with the benediction or connivance of the judicial system and the State. In this article, we map the land conflicts in the state of Sergipe that have occurred over the last 20 years in agricultural regions, highlighting the principal locations of conflict, the main actors involved, and the way in which they were dealt with by the State.

Keywords: agrarian conflicts; struggle for land; agrarian reform, rural settlements

1. INTRODUÇÃO

A intensificação dos conflitos agrários no campo brasileiro, no período contemporâneo, tem se revelado como um dos fenômenos políticos da mais alta relevância.

Conduzidas por organizações e movimentos sociais, onde se destaca o MST, as ocupações de latifúndios improdutivos são observadas em todo o território nacional, atingindo desde as áreas de expansão de fronteira agrícola até regiões populosas e industrializadas, como São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná e Minas Gerais.

Quase sempre, os conflitos de terra têm como principal característica a violência, praticada pelos latifundiários e seus jagunços contra os ocupantes, com o beneplácito, conivência ou omissão da Justiça.

Retrato de um país historicamente dominado por uma elite preocupada apenas com os seus interesses e com a manutenção de seus privilégios que, através do tripé grande propriedade – monocultura – braço escravo, ainda no período colonial, criou as bases para o desenvolvimento de um capitalismo agrário cujas principais marcas são a alta concentração fundiária, péssima distribuição da renda e da riqueza e exclusão social, e cujos resultados mais visíveis são o

¹ Artigo apresentado no VI Simpósio Observadordeste: Movimentos & Conflitos Sociais no Nordeste, promovido pela FUNDAJ/INPSO, no período de 21 a 22 de setembro de 2005, em Recife-PE.

² Doutor em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pelo CPDA/UFRRJ, Professor e Pesquisador do Mestrado em Sociologia da UFS.

desemprego, a fome e a miséria e a contínua expulsão de pequenos agricultores e trabalhadores rurais do campo.

Tentar compreender na sua inteireza e profundidade os conflitos agrários que vêm ocorrendo em Sergipe implica vê-los não como um acontecimento local, particularizado, mas como elemento constitutivo de um fenômeno sócio-político de âmbito nacional.

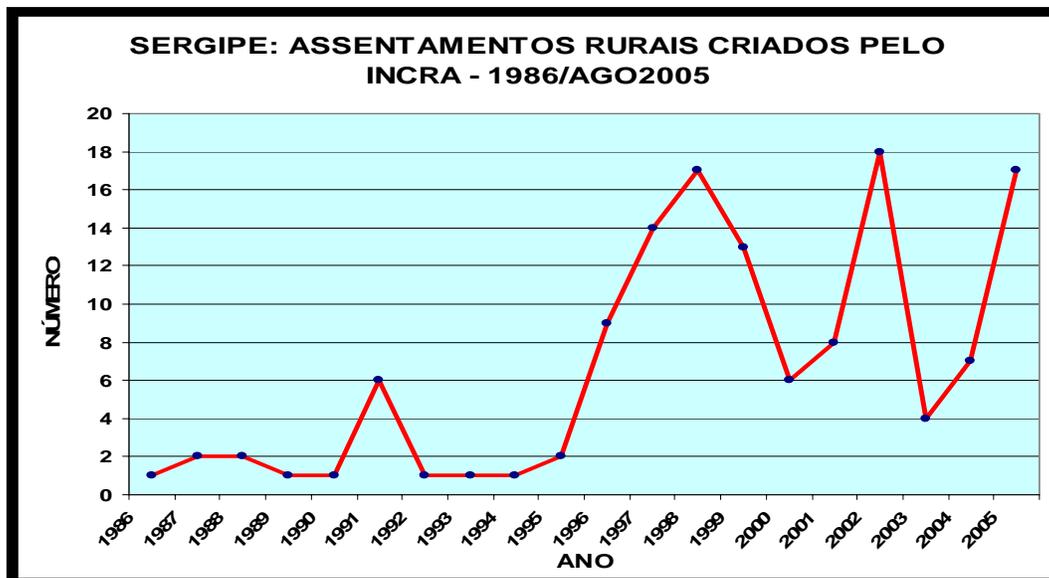
Neste artigo, procuramos mapear os conflitos de terra que vêm ocorrendo no campo sergipano nas últimas duas décadas, destacando os principais locais onde eles têm acontecido, os principais atores envolvidos e a maneira como têm sido tratados pelo Estado.

Segundo dados do INCRA, em 1991 o estado de Sergipe tinha 86.534 imóveis rurais, com uma área total de 2.170.918 hectares. Destes, 81,4% tinham menos de 25 hectares (66,4% dos quais com área inferior a 10 hectares) e ficavam com 17,9% da área total cadastrada. Em contrapartida, os imóveis com mais de 500 hectares, embora representassem menos de um por cento dos imóveis, se apropriavam de 23,4% da área. Essa situação de elevada concentração fundiária é confirmada também pelos dados censitários do IBGE de 1995. Nesse ano, existiam no estado 99.774 estabelecimentos agropecuários, com uma área total de 1.702.628 hectares. Destes, 78,4% tinham menos de 10 hectares e se apropriavam de 10,2% da área total recenseada. Em contrapartida, as propriedades com mais de 100 hectares, embora representassem apenas 3,2% dos estabelecimentos, detinham 57% da área total dos mesmos (*Censo Agropecuário do IBGE - 1995/96*).

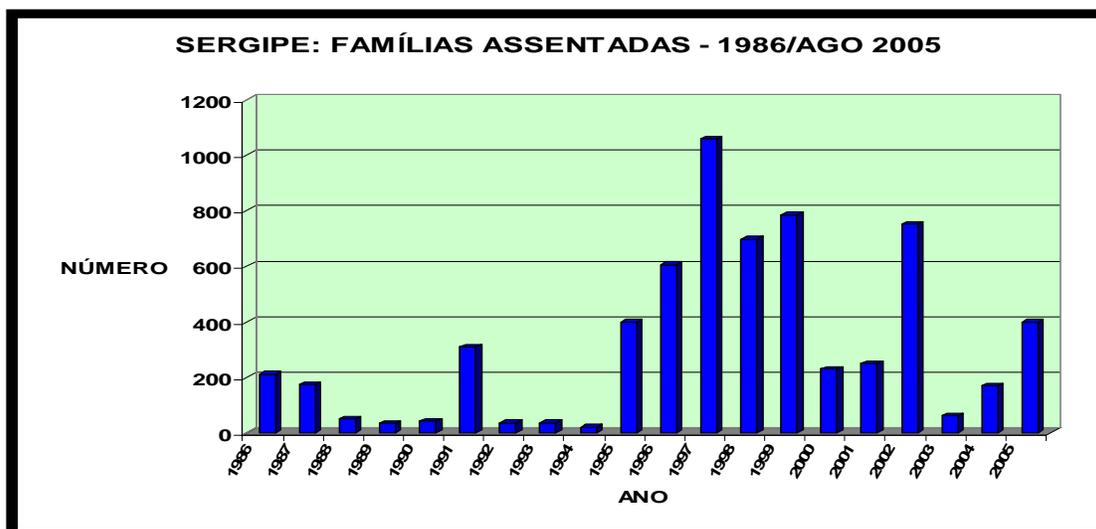
O Índice de Gini, utilizado para medir a concentração da terra, permaneceu praticamente inalterado nas últimas décadas: 0,81 em 1980, 0,82 em 1985 e 0,81 em 1995, números que expressam uma desigualdade na distribuição da posse da terra no estado, ainda bastante acentuada.

Mesmo levando-se em conta a criação de 131 assentamentos rurais pelo INCRA e 6.329 famílias assentadas, no período 1986/2005, os resultados da “reforma agrária” em Sergipe, vistos globalmente, pouco modificaram a alta concentração da terra que existe no estado, embora localmente uns poucos municípios, entre eles Santa Luzia do Itanhhy e Japarutuba, tenham apresentado uma queda na concentração da terra no período.

Em agosto de 2005, o INCRA contabilizava 130 conflitos de terra, envolvendo 10.323 famílias, de um total de 30 mil famílias de trabalhadores rurais sem-terra que se estima existir em Sergipe.



Fonte: INCRA/SE



Fonte: INCRA/SE

2. ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS NO CAMPO.

Tomando emprestada a noção desenvolvida por Grzybowski (1987), os movimentos sociais no campo “*são ações coletivas de mobilização e organização dos trabalhadores rurais, visando o seu reconhecimento enquanto sujeitos de sua história*”. Por outro lado, a natureza de tais movimentos reflete um caráter temporário, sem hierarquização e existência de estrutura burocrática.

Os movimentos sociais, assim considerados, “são forjadores de cidadania e espaço de construção da democracia, entendida como um processo de conquista e consolidação de organizações e práticas democráticas na chamada sociedade política, e processo de ampliação da participação e de autonomia da sociedade civil, criando condições de maior igualdade econômica e política, enfim, processo de criação de uma nova legalidade” (Grzybowski, 1987).

Do ponto de vista da situação concreta do campo brasileiro, a constituição dos movimentos sociais, no período recente, pode ser vista como resultado das conseqüências estruturais do processo de modernização da agricultura: deterioração das condições de vida das populações rurais; expulsão de camponeses e trabalhadores agrícolas; manutenção especulativa de áreas inexploradas; aumento do número dos agricultores sem terra, enfim, pela atualização da violência costumeira, nas palavras do professor José Vicente Tavares dos Santos (1998).

Outros elementos que propiciaram, aqui e ali, nesses anos todos, que a privação das classes subalternas do campo resultasse em consciência, que a revolta individual cotidiana se transformasse em luta social foram, segundo aquele autor, 1) as variadas respostas que o Estado tem dado às reivindicações dos camponeses e trabalhadores rurais, 2) as maiores ou menores possibilidades de organização autônoma das forças sociais transformadoras, no campo e na cidade e 3) a amplitude e articulação dessas forças sociais, confrontadas com o estilo de atuação das classes sociais que têm empalmado o poder do Estado.

Para Tavares dos Santos (1998), “os movimentos camponeses expressam a indicação da presença social e política dos camponeses e trabalhadores rurais nas transformações contemporâneas da nossa sociedade”.

Não se pode falar em movimentos sociais no campo em Sergipe, no período contemporâneo, sem que se coloque num plano de destaque a Igreja Católica, como a principal indutora e/ou

apoiadora da criação de entidades de representação sindical rural e dos movimentos de organização de trabalhadores rurais.

Desde a sua primeira intervenção, em 1976/79, na luta dos “meeiros” de arroz, expulsos das terras que ocupavam as margens do rio São Francisco para dar lugar à implantação do projeto de irrigação Betume, desdobrando-se posteriormente no combate aos projetos Cotinguiba-Pindoba (1981/83) e Propriá (1986), todos da CODEVASF, e no apoio ostensivo aos posseiros de Santana dos Frades (1982), a Diocese de Propriá foi o divisor de águas entre uma situação historicamente caracterizada pela resignação e pela acomodação dos pobres do campo à exploração das oligarquias rurais e um novo horizonte que surgia, colocando-os na cena política como atores sociais importantes e sujeitos de direitos.

Mediadora respeitada - e temida - pelas autoridades públicas estaduais e federais e latifundiários de Sergipe, que não raro procuravam desqualificá-la, a Diocese continuou, mesmo com o advento da redemocratização do Brasil, em 1986, a ter um papel fundamental na mobilização e organização dos trabalhadores rurais de Sergipe na luta pela conquista da terra.

Entretanto, com a morte de Dom José Brandão, arcebispo da Diocese e ferrenho defensor das lutas dos trabalhadores rurais, a linha de atuação da Diocese de Propriá sofreu uma profunda modificação, passando da ação mais combativa e direta no apoio às lutas dos trabalhadores rurais, a uma postura mais conservadora.

A FETASE e os STR's sempre estiveram mais preocupados em reivindicar medidas de alteração na política agrícola e solicitar ajuda do governo estadual na concessão de crédito, sementes e outros insumos para os pequenos produtores rurais do estado que já dispõem de terra; eventualmente procuram mobilizar seus associados para a luta política, quiçá para a ocupação de terras. Nesse quadro, assume solitariamente a luta pela reforma agrária no estado, o MST.

Embora presente nas lutas desde 1985, a sua importância como ator social e político em Sergipe se dá a partir das primeiras ocupações que organiza em 1987, e, o reconhecimento de seu papel como o principal - senão o único - interlocutor credenciado dos trabalhadores rurais sem-terra sergipanos, só vem de fato se consolidar em 1990. É o MST quem não apenas sustenta e procura dar maior visibilidade à luta pela terra no estado, exercendo pressões sobre o INCRA e o governo estadual, como busca estabelecer uma aproximação com a academia, visando o apoio à implantação de projetos nas áreas de educação e saúde, por exemplo.

Até 1988, as áreas de atuação dos movimentos sociais no campo sergipano eram bem definidas, os municípios do Alto Sertão e do Baixo São Francisco estavam sob a influência direta da Diocese de Propriá, e o norte do estado e a região sul, sob a orientação da FETASE. Nessa época, o MST estava começando a criar uma base entre os trabalhadores rurais sergipanos para daí em diante passar a atuar de forma autônoma, como condutor dos processos de mobilização e organização de trabalhadores nas ocupações de terras.

No início, o MST tentou encaminhar algumas lutas junto com a Diocese de Propriá, porém, pouco a pouco, dela foi se afastando, em virtude de divergências políticas e desentendimentos quanto às estratégias de luta pela terra, culminando com o rompimento total durante a ocupação da fazenda Monte Santo, em Gararu. Daí em diante, o MST assumiu a liderança das ocupações de terras no estado, num primeiro momento atuando em regiões onde o movimento sindical estava vinculado a FETASE, cujo comportamento em relação à reforma agrária jamais passou de tímidas reivindicações ao INCRA, posicionando-se, inclusive, várias vezes, contrária às ocupações de terra.

Procurando evitar que suas relações com a Diocese de Propriá piorassem, o MST optou por avançar sobre as regiões sul e norte do estado, realizando todo um trabalho de convencimento e arregimentação de trabalhadores rurais para realizarem novas ocupações, ampliando consideravelmente as ações de luta pela terra em Sergipe.

Por outro lado, a FETASE só passa a participar de ocupações de terras a partir de 1995, muito mais como forma de marcar posição no cenário das lutas no campo e, assim mesmo, obedecendo a uma orientação nacional da CONTAG de não deixar o MST como o único movimento de representação nacional na luta pela reforma agrária. Até porque as ocupações que

a FETASE comandou em Sergipe têm uma marca curiosa: a de “prestar contas”, antecipadamente, do que pretende realizar, no caso, a ocupação, ao INCRA, abdicando de sua independência e autonomia frente ao governo, dada a sua condição de entidade de representação dos trabalhadores rurais, ao contrário do que faz o MST.

Atualmente, o MST vem atuando em todas as regiões do estado, inclusive naquelas onde por quase duas décadas a igreja progressista de Propriá reinou soberana, através de cinco Coordenações Regionais: Metropolitana, Sertão, Sul, Norte e Centro-Sul.

No curso de 20 anos, o MST transformou-se na mais importante entidade de representação dos trabalhadores rurais existente no estado. Além dele, continuam presentes no meio rural a Diocese de Propriá, a FETASE e os STR', o MST, o MPA (Movimento dos Pequenos Agricultores) e o MLC (Movimento de Luta Camponesa), dissidência do MST no estado e detentor de pouca expressão política.

Outras entidades de assessoria aos trabalhadores do campo, como o Centro Dom José Brandão de Castro, também têm tido uma atuação importante, seja no processo de mobilização e organização dos camponeses e sem-terra, seja como mediadores entre eles e o Estado.

3. OS CONFLITOS POR TERRA EM SERGIPE

A história recente da luta pela terra em Sergipe tem sido marcada, na maioria dos casos, pela violência, seja dos jagunços contratados pelos latifundiários que tiveram suas terras ocupadas, seja pela polícia, em obediência à decisão judicial de reintegração de posse reclamada pelo dono da terra.

Os exemplos são inúmeros, indo da luta dos índios Xocó, dos meeiros de arroz expulsos pela CODEVASF no Baixo São Francisco e dos posseiros de Santana dos Frades, no início dos anos 80 do século XX, até as ocupações feitas pelo MST, Sindicatos de Trabalhadores Rurais (em menor número) e outras organizações sociais, desde 1985.

Naquele ano, ocupantes da fazenda Barra da Onça, no município de Poço Redondo, foram expulsos violentamente da terra por mais de uma vez, tiveram seus barracos derrubados e suas principais lideranças (Guido e Rubens) foram presas e torturadas pela polícia do município de Nossa Senhora da Glória, para onde foram levadas.

No dia 25 de março de 1991, na fazenda Lagoa Nova, em Pacatuba, jagunços contratados por um fazendeiro e ex-deputado federal deram um tiro na boca no dirigente sindical Deusdeth Santos e agrediram fisicamente o teólogo José Martins da Rocha e a freira Hermínia Pereira Chaves, ambos da CPT/SE.

Na fazenda Santa Clara, município de Capela, um acampado foi assassinado no dia 14 de abril de 1996, com tiros de escopeta e até agora não se sabe quem foi o autor do crime.

Dirigentes estaduais do MST/SE, entre os quais Zé Roberto e Zenaide, foram presos pela polícia, enquanto os outros ocupantes eram retirados à força da área da Fazenda Tingui..

Na fazenda Quissamã, o principal dirigente do MST em Sergipe, João Daniel, ficou vários dias preso na delegacia do município de Nossa Senhora do Socorro, acusado de incentivar o roubo de gado, supostamente feito pelos acampados na mencionada propriedade.

Queima de barracos aconteceu na fazenda Queimada Grande, em Canindé do São Francisco, onde jagunços contratados pelo latifundiário tocaram fogo nos barracos de 150 sem-terra que ocupavam a área.

Os jornais semanários *Ação Popular* (edição de 31/10/99, com a manchete: “Polícia toca fogo em sem-terra”) e *CINFORM* (edição de 01/11/99, com a manchete: “Delegado é acusado de tocar fogo em barracos”) noticiaram que o delegado de polícia de Santo Amaro das Brotas mandou tocar fogo nos barracos do acampamento Campo Grande, naquele município, onde 60 famílias de sem-terra, mobilizados pela FETASE, estavam acampadas dentro de uma área desde o dia 01/10/99. As chamas chegaram a atingir, inclusive, um dos acampados.

Somente durante um curto intervalo de tempo, os conflitos de terra em Sergipe tiveram por parte das autoridades governamentais um tratamento menos brutal e agressivo. Foi na época em

que o Secretário de Segurança era um ex-comunista, dirigente do PPS, que chegou inclusive a criar um cargo de negociador de conflitos rurais no âmbito da Secretaria de Segurança Pública, ocupado na época por um capitão da Polícia Militar.

Quando esse secretário foi demitido, por pressão das oligarquias que dominam o Estado, a violência costumeira contra os trabalhadores voltou à tona, a exemplo do despejo dos sem-terra da Fazenda Sapucaia, em Umbaúba, ocorrido em dezembro de 1998, que tiveram seus barracos queimados, fato denunciado num cartaz distribuído por toda a cidade de Aracaju,

A expulsão de sem-terras das áreas que ocupam, a queima de barracos e a destruição dos acampamentos continua a fazer parte da rotina do que ocorre no campo sergipano, mesmo no governo Lula.

Em agosto de 2003, por exemplo, cerca de 300 policiais militares, fortemente armados e usando bombas de gás lacrimogêneo, destruíram o acampamento Milton Santos, com 500 famílias de sem-terras, localizado no município de Estância, às margens da Rodovia SE 175, entre os municípios de Nossa Senhora da Glória e Nossa Senhora Aparecida. Isto aconteceu na presença dos Ouvidores Agrários Nacional e Regional do INCRA e de um Representante da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SE. Situações como essa se repetiram ao longo de 2004 e 2005.

A Ouvidoria Agrária Regional do INCRA em Sergipe, num fax encaminhado ao Ministro da Justiça, Márcio Tomás Bastos, em 26/08/2003, denuncia que os trabalhadores sem-terra estão sendo vítimas de abusos cometidos pelas autoridades estaduais, inclusive com decisões judiciais que afrontam a legislação vigente, quando do cumprimento de liminares de reintegração de posse.

Afirma que a retirada dos sem-terras acampados as margens das rodovias estaduais tem sido feita ao arpejo da lei e com a “utilização de um aparato policial militar inadequado e ostensivamente agressor aos direitos dos trabalhadores”. Ressalta que nas “desocupações foram utilizadas armas de grande poder letal, como escopeta de repetição, Fuzil FAL (de uso exclusivo do exército), submetralhadora, além de pistola e revólver – tudo com munição real”.

Até mesmo os pertences e documentos dos trabalhadores, em algumas das reintegrações, têm sido destruídos pelas máquinas do DER, relata a Ouvidora, que “sempre destroem as construções, mesmo aquelas utilizadas como escolas de alfabetização”. Cita como exemplo, a reintegração da Rodovia SE-290, às margens da propriedade conhecida como Santa Rita do Gavião, no município de Umbaúba, onde foram “destruídas todas as acomodações dos trabalhadores, incluindo uma escola, que já existiam há, aproximadamente, três anos”,

No caso da reintegração de posse na Fazenda Monjolo, os trabalhadores já haviam sido despejados das margens da rodovia próxima à fazenda, em 08/08/2003, voltaram para dentro do imóvel e, novamente, foram expulsos no dia 25/08/2003. Enquanto os empregados da Fazenda destruíam barracos de lona, os policiais ficavam assistindo. Segundo os trabalhadores, não lhes foi permitido retirar seus pertences. Tudo foi destruído.

Chama-se atenção para o fato de que, até então, a destruição dos acampamentos dos sem-terras só se verificava naquelas situações em que os trabalhadores haviam construído seus barracos no interior da propriedade por eles ocupada. Tanto era assim que, após o despejo, procuravam reconstruir o acampamento às margens de rodovias próximas ao local de onde haviam sido expulsos.

De 2003 em diante, mesmo essa alternativa lhes tem sido negada. Tanto o governo estadual, via o seu Departamento de Estradas de Rodagem – DER, como o governo federal, por intermédio do DNIT, movidos por uma suposta e discutível preocupação com a vida das pessoas que estão acampadas às margens das rodovias, têm sido os principais alvos dos trabalhadores rurais sem-terra, acionando imediatamente a justiça com o pedido de reintegração de posse das rodovias. Resultado, além de serem impedidos de se manter no interior das fazendas ocupadas, agora também não podem se abrigar nas proximidades do imóvel, às margens das estradas estaduais e federais, sob pena de terem seus barracos destruídos.

4. OS NÚMEROS DAS OCUPAÇÕES DE TERRA EM SERGIPE: 1985/2005

Os dados brutos apresentados são oriundos de cadastramentos feitos diretamente pelo INCRA/SE e pelo MST nas áreas ocupadas.

No caso da série histórica que mostra os dados sobre os conflitos/acampamentos, no período 1985/2005, os números referem-se ao ano em que a ocupação foi efetuada, ao passo que a posição dos conflitos de terra em agosto de 2005, diz respeito à situação presente, ao quadro atual dos conflitos, independentemente do ano em que os mesmos ocorreram.

Atente-se para o fato de que o número de acampados se refere àquele que foi constatado na data do cadastramento, logo, não pode ser visto como imutável. É possível que trabalhadores sem-terra que estavam nos acampamentos, na época em que foi feito o cadastro, atualmente não estejam mais no local, ou que alguns acampados tivessem se ausentado provisoriamente da área (tinham ido à cidade, estavam trabalhando fora, etc.). É possível também que outros trabalhadores tenham chegado à área depois de o INCRA ter feito o cadastramento.

Para além desses fatos, existe ainda um aspecto mais geral a ser considerado sobre a questão das ocupações de terra no meio rural, isto é, o seu caráter político e o uso que se faz disso, numa guerra de números que visa criar, junto à opinião pública, manifestação favorável a um dos lados em disputa: os latifundiários e os trabalhadores rurais, cada um deles tentando “puxar a brasa para a sua sardinha”, tendo o Estado como o responsável por dar solução ao conflito, seja desapropriando o imóvel, seja descartando-o, por considerá-lo produtivo e, portanto, não passível de desapropriação para fins de reforma agrária.

Explica-se: os grandes proprietários de terra, que têm os seus latifúndios improdutivos ocupados, muitas vezes minimizam a magnitude da ocupação, reduzindo o número de ocupantes existentes no imóvel, com isto procurando desqualificar os números esgrimidos pela outra parte (os sem-terra e suas organizações, como o MST). Daí porque os dados levantados pelo INCRA geralmente divergem daqueles que o MST e/ou outras organizações sociais à frente das ocupações realizadas fazem questão de divulgar na mídia.

Entretanto, mesmo considerando que muitas vezes possa existir uma superestimação do número de ocupantes de um determinado latifúndio improdutivo, divulgado pelas entidades ligadas aos sem-terra – na ocupação da terra, por exemplo, trabalhadores rurais já assentados e/ou sem-terra acampados em outras áreas podem ser arregimentados, de modo a engrossar o número dos ocupantes – isto não faz desaparecer ou torna menor o problema das ocupações no meio rural.

No período que vai de 1985 a agosto de 2005, ocorreram em Sergipe 136 ocupações de terra, envolvendo um total de 19.526 famílias de trabalhadores rurais (Tabela 1). No governo Sarney, foram 20 ocupações, passando a 60 nos dois mandatos de FHC e chegando a 58 conflitos nos dois anos e oito meses do governo Lula. Enquanto na era FHC a média de ocupações de terra foi de 7,5 por ano, no governo Lula ela subiu para 20,7 ou três vezes mais. O que é normal, em se tratando de um governo que historicamente sempre se colocou ao lado dos trabalhadores rurais na luta pela reforma agrária.

Entre 1990 e 1994 foram registradas poucas ocupações de terra em Sergipe, ao contrário de 1999 em diante, quando houve um aumento do número de conflitos, atingindo o seu maior ponto em 2004, com 29,5% do total de ocupações registradas nos últimos 20 anos.

Em agosto de 2005, contabilizavam-se 130 conflitos/acampamentos, envolvendo 10.323 famílias, em 34 municípios dos 75 que compõem o estado. A maioria dos conflitos estava localizada na região semi-árida, justamente numa região onde há problemas climáticos (secas periódicas), terras com baixa fertilidade natural, muito distante dos principais mercados, dotadas de infra-estrutura física e de serviços precários, entre outros. Na minha opinião, a região menos indicada para se priorizar as ocupações, com o que parece não concordar o MST, pois, de 1995 para cá, o semi-árido tem sido o lócus por excelência de sua atuação.

Tabela 1 - SERGIPE - OCUPAÇÕES DE TERRAS NO ESTADO DE SERGIPE – 1985/AGO 2005

ANO	OCUPAÇÕES	
	NÚMERO	FAMÍLIAS
1985	2	213
1986	7	598
1987	3	112
1988	1	400
1989	7	859
1990	1	80
1991	1	150
1992	2	135
1993	2	64
1994	3	208
1995	5	1.552
1996	16	4.671
1997	9	545
1998	1	32
1999	6	347
2000	9	555
2001	6	1.231
2002	9	2.089
2003	14	2.454
2004	36	2.764
2005	8	467
TOTAL	136	19.526

Fonte : INCRA/SE

No período 1995/1999, 37% das ocupações feitas em Sergipe estavam concentradas em 6 municípios do semi-árido, sendo Poço Redondo e Canindé do São Francisco os que apresentavam o maior número dos conflitos sociais agrários, com cinco ocupações cada. Essa porcentagem subiu para 40,8%, em agosto de 2005, tendo os municípios de Poço Redondo, com 21 conflitos, Canindé do São Francisco, com 12, Nossa Senhora da Glória, com nove e Monte Alegre de Sergipe com sete, como os principais concentradores das áreas de conflitos. Fora dessa região, apenas Estância, na região Centro-Sul do estado, aparecia com 13 ocupações, constituindo-se no segundo município com maior número de ocupações.

Por outro lado, o número de trabalhadores rurais que se encontravam acampados em agosto de 2005, da ordem de 10.323 famílias, representava quase o dobro das 6.329 famílias assentadas pelo INCRA em Sergipe, nos últimos 20 anos.

4.1. Onde ficam os acampados

Dados de 1999 revelam que em 60,9% do total de ocupações de terra existente naquele ano, os sem-terra construíram o acampamento no interior da propriedade ocupada; 19,6%, em local próximo a ela; e 10,9%, em um povoado vizinho. Ressalte-se que, em apenas 2,2% dos casos, os barracos de madeira cobertos por lona de plástico foram armados na beira de uma estrada ou em área cedida provisoriamente por trabalhadores já assentados, localizado próximo ao imóvel ocupado, e, em 4,3% das ocupações, eles ficaram “arranchados” em área cedida por pequenos sitiantes que, sensibilizados com sofrimento desses companheiros, os convidam para ali permanecer, enquanto tratam de resolver a questão da desapropriação junto ao INCRA (Tabela 2).

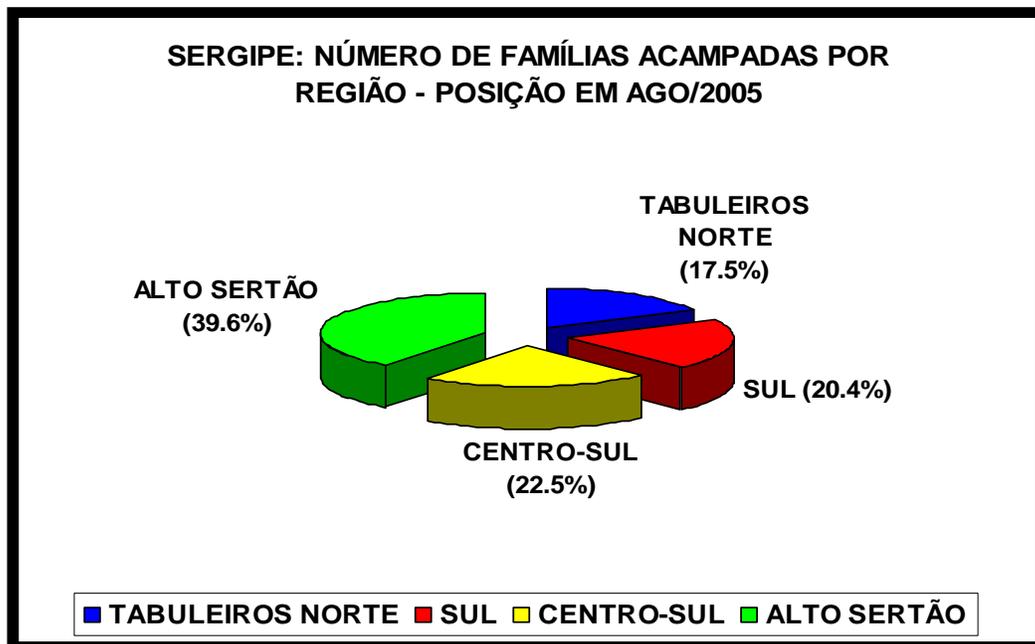
Tabela 2 - SERGIPE - LOCAL ONDE OS SEM-TERRA MONTAM ACAMPAMENTO - 1999

LOCAL	NÚMERO	%
DENTRO DO IMÓVEL	28	60,9
PRÓXIMO AO IMÓVEL	9	19,6
POVOADO	5	10,9
DENTRO DE ASSENTAMENTO	1	2,2
ÁREA CEDIDA	2	4,3
BEIRA DA RODOVIA	1	2,2
TOTAL	46	100,1

Fonte INCRA/SE

Esses casos representam o desdobramento de um quadro inicial de expulsão ou despejo dos ocupantes – geralmente por meio de violência da polícia –, onde a solidariedade de outros assentados ou pequenos proprietários de terras impedem que ocorra dispersão dos sem-terra e, conseqüentemente, o enfraquecimento da luta pela conquista da terra.

No entanto, os dados de 2001 mostram uma reviravolta nesse quadro. Naquele ano, 50,0% dos acampamentos foram construídos próximo ao imóvel, 35,7% no interior da área ocupada, 12,5% em assentamentos já criados e apenas 1,8% em povoado próximo. E, a partir de 2003, como já mencionamos anteriormente, essa situação modificou-se ainda mais, haja vista a violenta repressão de que têm sido vítimas os sem-terra. Agora, não apenas sendo expulsos das propriedades que ocupam, mas também das margens das rodovias onde reconstruíam os acampamentos destruídos pela ação da polícia e/ou dos jagunços.



Fonte: INCRA/SE

As ocupações restantes foram promovidas pela FETASE (Mochila, no município de Itaporanga D'Ájuda, Jacarecica I/Novo Escuta, em Riachuelo, Santa Rita, em Siriri, e São Cristóvão, no município de Carira) e pela Cáritas (Santo Antônio, em Propriá, São João Batista, em Cedro de São João, São Francisco de Assis, no município de São Francisco, e Dona Paqueza Piloto, em Canhoba), cada uma delas com quatro casos, vindo a seguir o MLC, com três casos (Montes Claros, em Cedro de São João, 24 de Julho, em Propriá, e Limoeiro, no município de São Francisco) e a Fundação Palmares, em duas áreas quilombolas (Mocambo, em Porto da Folha, e Lagoa do Campinho, no município de Amparo do São Francisco) (Tabela 3).

Tabela 3 - SERGIPE: ENTIDADES RESPONSÁVEIS PELAS OCUPAÇÕES – AGO2005

DISCRIMINAÇÃO	NÚMERO	%
MST	117	90,0
FETASE	4	3,1
CÁRITAS	4	3,1
MLC	3	2,3
FUNDAÇÃO PALMARES	2	1,5
TOTAL	130	99,9

Fonte : INCRA/SE

Se, do ponto de vista político, o MST constitui o canal mais importante dos sem-terra e dos assentados, seja na interlocução com as autoridades públicas, seja no enfrentamento direto na luta pela terra, o mesmo não ocorre no âmbito interno dos assentamentos. Geralmente são os filhos dos assentados os que mais se identificam com o Movimento e participam ativamente de suas ações, e não os seus pais. Estes reconhecem a importância do MST na luta pela terra, são gratos a ele por estarem hoje ali, mas não se reconhecem como integrantes do Movimento. Não raro, questionam a presença de representantes do assentamento em atos políticos promovidos pelo MST e a razão porque têm que arcar com as despesas de deslocamento das pessoas para participar desses eventos.

As ocupações de terra realizadas nos últimos 20 anos, conduzidas pela Diocese de Propriá ou pelo MST, na sua esmagadora maioria, foram realizadas por trabalhadores rurais dos próprios municípios onde estava localizado o latifúndio e residentes de outros municípios vizinhos. Exceção a isso foram os casos de uma gigantesca ocupação feita pelo MST em 1989, na fazenda Cruiri, reunindo mais de mil famílias acampadas em diversas áreas do estado, e da ocupação do alojamento da CHESF, na Hidrelétrica de Xingo, município de Canindé do São Francisco, realizada por cerca de três mil famílias de sem-terra vindos de diversas regiões do estado, como forma de pressionar o INCRA para agilizar a desapropriação de inúmeros imóveis ocupados.

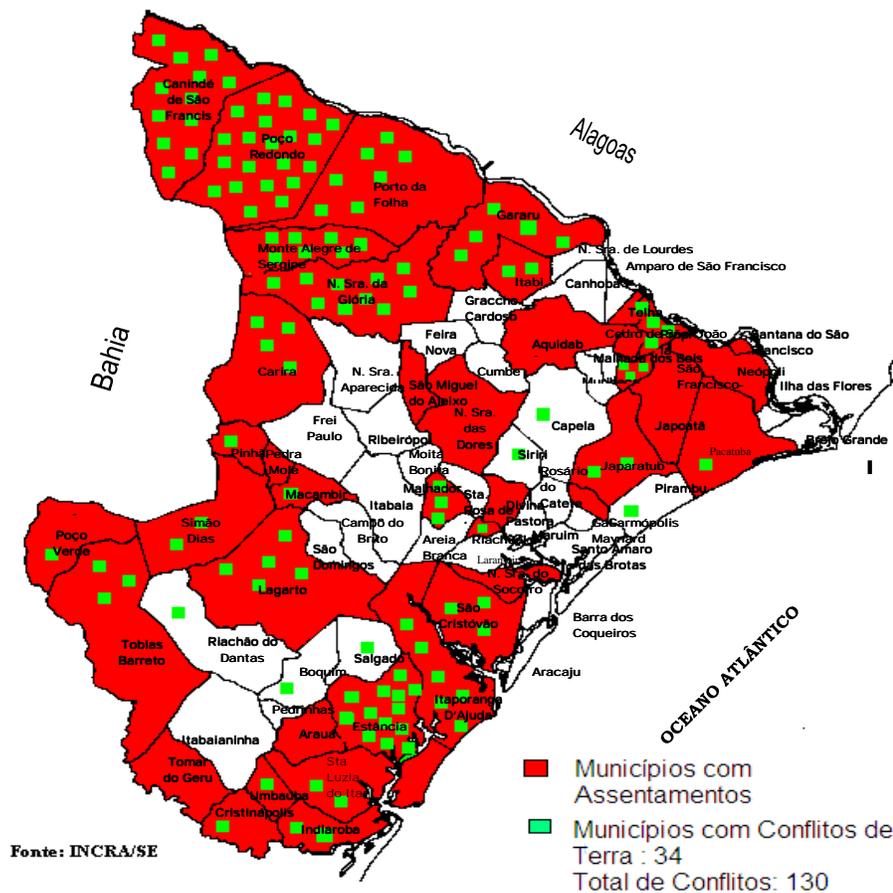
Um outro aspecto importante diz respeito ao número de ocupações de terras que posteriormente foram desapropriadas e transformadas em assentamentos rurais. Qualquer que seja a comparação que se faça, o resultado será sempre o mesmo: o número de ocupações realizadas num ano é sempre maior que o de assentamentos criados. Em outras palavras, o ritmo das ocupações ocorre em progressão geométrica enquanto a criação dos assentamentos “anda a passos de cágado” e o número de ocupantes é sempre maior do que a capacidade de assentamento do INCRA.

A explicação para isso é a demora entre a data em que a ocupação é feita e o tempo que o INCRA leva para criar o assentamento, bem como a lentidão do órgão em responder com rapidez à demanda por terra, de modo a acomodar todos os acampados. Assim, ocupações de terra feitas em um determinado ano podem levar vários anos até que o imóvel desapropriado chegue às mãos dos sem-terra, ou ainda, em muitos casos, ser descartada ou ficar de “molho”, ou como dizem as lideranças dos sem-terra, “o INCRA fica empurrando com a barriga”. Exemplo disso é a Usina Santa Clara, no município de Capela, ocupada há quase 10 anos pelo MST. Apesar da pressão dos seus ocupantes e do esforço do MST junto ao INCRA, não se

vislumbra, em curto prazo, solução à vista, posto que os seus proprietários são herdeiros de uma das oligarquias locais, e têm conseguido impedir a desapropriação.

Por outro lado, a importância das ocupações pelos trabalhadores rurais sem-terra, no sentido de fazer andar a “reforma agrária” do governo federal, é inquestionável. Dos 131 assentamentos rurais do INCRA existentes em Sergipe, em agosto de 2005, mais de 90% deles foram resultado de conflitos sociais agrários. O que explica o porquê da necessidade de os movimentos sociais, principalmente o MST, não apenas continuar a realizar ocupações de terras como intensificá-las mais ainda.

Nos últimos 20 anos, apesar dos discursos oficiais, o acesso a terra tem se dado muito mais pela pressão dos trabalhadores sem-terra e suas organizações do que por livre iniciativa dos governos. São as ocupações de terra que têm obrigado o governo a agir, sem elas, dificilmente chegar-se-á a números que atendam efetivamente à demanda por terras na magnitude reclamada pelos trabalhadores rurais.



*Sergipe: Localização dos Assentamentos e Áreas de Conflitos/Acampamentos
 Posição em Ago/2005*

5. Á GUIA DE CONCLUSÃO

O balanço das lutas pela terra em Sergipe, nos últimos 20 anos, mostrou a grande importância que teve a Igreja Católica, através da Diocese de Propriá, nas conquistas obtidas pelos trabalhadores rurais no diz respeito ao acesso a terra.

Posteriormente, esse lugar foi ocupado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, atualmente o mais significativo e combativo movimento social, com atuação em todas as regiões do estado.

A intensificação das ocupações e a sua expansão por quase a metade dos 75 municípios sergipanos, com a concentração dos conflitos na região semi-árida, é outro aspecto relevante a ser ressaltado.

Ficou patente a violência com que os trabalhadores sem-terra têm sido tratados pelo poder público que, ao invés da negociação, prefere recorrer à força das armas para expulsá-los das áreas ocupadas, destruindo tudo o que encontram pela frente.

Também merece ser destacada a tendência que vem sendo observada nos últimos anos no que tange ao tamanho cada vez menor das propriedades que estão sendo desapropriadas pelo INCRA, resultando numa baixa capacidade de assentamento de famílias por imóvel.

As dificuldades operacionais do INCRA/SE são outro problema que tem contribuído para a lentidão do processo de assentamento, favorecendo a intensificação dos conflitos. Como ele desconhece o estoque de terras passíveis de desapropriação para fins de reforma agrária, atua atendendo as demandas que lhe chegam.

Por último, o programa de crédito fundiário, combatido pelo MST e menina dos olhos da FETASE, vem assumindo em Sergipe, nos últimos anos, o papel de principal instrumento de acesso a terra aos trabalhadores rurais, numa completa inversão de valores. A arrecadação de terras via desapropriação para fins de reforma agrária, a cada ano, vem cedendo lugar para os financiamentos visando à aquisição de terras, proporcionados pelo crédito fundiário.

CINTRA, Maria da Conceição B. *A Trajetória do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em Sergipe – 1985/1997*. UFPE, 1999 (Dissertação de mestrado).

GRZYBOWSKI, Cândido. *Caminhos e Descaminhos dos Movimentos Sociais no Campo*. Rio de Janeiro: Ed. Vozes/FASE, 1987.

INESC. *Observatório*. Informativo bimestral do Instituto de Estudos Sociais e Econômicos. .Ano II. Número 17. 15 de Março de 2000. Brasília, D.F.

INCRA/SE. *Cadastramento dos acampamentos/conflitos de terra em Sergipe – out/99*. mimeo.

INCRA/SE. *Relação dos Conflitos/Acampamentos de terra em Sergipe – ago/2005*.

LOPES, Eliano Sérgio Azevedo. *Estrutura Agrária e Produção de Alimentos em Sergipe*. Caderno de Extensão – Série Estudos Rurais. PROEX/UFS, Aracaju (SE), 1995.

_____. *História dos Movimentos Sociais no Campo em Sergipe: uma abordagem preliminar*. ADUFS. Revista Candeeiro, Ano VI, v. 9 e 10. Aracaju, Outubro de 2003.

MEDEIROS, Leonilde et al. *História dos Movimentos Sociais no Campo*. Rio de Janeiro: FASE, 1989.

SANTOS, José Vicente Tavares dos (Coordenador). *Conflitos sociais agrários*. Relatório Final. Projeto de Cooperação Técnica INCRA/FAO. Novembro de 1998.

SILVA, Rosemiro Magno da & LOPES, Eliano Sérgio Azevedo. *Conflitos de terra e reforma agrária em Sergipe*. Editora UFS. 1996.

SILVA, Rosemiro Magno da. *Assentamento de Pequenos Produtores Rurais em Sergipe – 1945/1992*. Secretaria de Estado da Agricultura, do Abastecimento e da Irrigação. Aracaju, 1996.